



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ.:05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 763, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM SAÍDA, SITUADA NA AV. MAGALHÃES BARATA, NA PROXIMIDADE DA CAIXA D'ÁGUA DO BAIRRO DE FÁTIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PEIXE-BOI/PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Oliveira**, até então cognominada de Rua Sem Saída, Bairro de Fátima, Av. Magalhães Barata, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para a sinalização da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peixe-Boi - Pará, 15 de maio de 2023.

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Peixe-Boi - PA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, e publicado no Diário Oficial do Município de Peixe-Boi em 15/05/2023.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

ADRIANA MARÍLIA LOBO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Portaria de nomeação nº 001/2021